

GOIÁS (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE
(ESPIRITO SANTO)

RELATORIO ... 7 AGO. 1888

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

GOYAZ

PELO

Exm. Sr. Vice=Presidente Brigadeiro

Felicíssimo do Espírito Santo

NO ACTO DE SUA INSTALLAÇÃO

EM 7 DE AGOSTO DE

1888



Srs. Membros d'Assembléa Legislativa Provincial.

Em exercicio do importante cargo de Administrador da Província, no carácter de Vice-Presidente, com o qual Houve por bem Sua Alteza Imperial em nome de S. Magestade O Imperador, distinguir-me, cabe-me a satisfação de vir em cumprimento ao preceito Constitucional, assistir hoje a instalação dos vossos trabalhos.

Contando n'elle apenas cinco mezes e dias não posso ministrar-vos informações completas sobre todos os ramos do serviço publico com perfeito conhecimento de causa, e por isso limito-me á ligeiras considerações offerecendo-vos em compensação o relatório com que em 20 de Fevereiro d'este anno, me passou a administração o ilustrado e honesto Sr. Dr. Fulgencio Firmino Simões, então Presidente d'ella, ao retirar-se obrigado, por encommodos de saude.

FAMILIA IMPERIAL.

Continuão na Europa Suas Magestades Imperiaes, conseguindo Sua Magestade O Imperador sensiveis melhoras.

Sua Alteza a Virtuosa Princesa Imperial Regente, seo Augusto Esposo o Sr. Conde d'Eu e os de maiores Membros da Familia Imperial não tem sofrido alteração em sua preziosa Saude, o que folgo em comunicar-vos.

ASSEMBLEA

Pelas razões constantes do meu acto de 14 de Maio ultimo, do qual foi enviado copia a esta Assembléa, adiei a instalação dos vossos trabalhos para o dia 1º do corrente.

Como sabeis, não tendo-se procedido apuração da eleição do 2º distrito estando diplomados apenas os 12 Srs. eleitos pelo 1º, e d'estes ausentes da capital sete, alguns dos quaes impossibilitados de comparecer na occasião, forçosa foi o seu adiamento.

ELEIÇÃO.

Não existindo na comarca de Cavalcante, cabeça do 2º distrito eleitoral, juiz de direito formado para presidir a junta apuradora, o juiz de direito interino d'aquelle comarca comunicando não se ter por isso procedido a apuração, transmittiu 21 authenticas da eleição a que ultimamente se procedeu para membros d'esta Assembléa.

Por officio de 17 de Março ultimo devolvi as mesmas authenticas, declarando-lhe que por comarca mais vizinha devia entender aquella pertencente ao distrito eleitoral em que houvesse juiz de direito formado efectivo ou interino, e recomendei que convocasse o que estivesse nesse caso para presidir a referida junta.

Não tive ainda conhecimento do resultado.

Não havendo-se procedido, na época legal, no distrito de Pedro Afonso, à eleição dos respectivos Juizes de Paz, segundo participou-me a Camara Municipal do Porto Imperial, por acto de 10 de Março designei o dia 16 de Junho próximo findo para ter lugar n'aquelle distrito a dita eleição.

TRANQUILLIDADE PÚBLICA.

No periodo a que me refiro derao-se algumas alterações nos pontos da província de que ha noticias.

Por officio de 1º de Março ultimo o delegado de polícia do termo da cidade Formosa, trouxe ao conhecimento da Presidencia achar-se a população d'aquella cidade sobre saltada pelo receio de ser atacada por uma malta de ciganos, que segundo constava alli, havia passado da província de Minas Geraes para esta com destino a dita cidade.

No mesmo officio pedio aquella autoridade providências a respeito.

Não havendo força disponivel n'esta capital, achando-se a pouca que existe dobrando no servico diario da guarnição, em consequencia do estado incompleto do 2º batalhão de infantaria e da retirada do Esquadrão para a referida província de Minas deixei de mandar desde logo para alli um destacamento.

No dia 8 de Abril proximo findo, pelas 5 horas da tarde, deo-se na villa do Curralinho um conflito entre diversas pessoas, do qual sahio uma dellas levemente ferida. Logo que recebi participação do facto recomendei ao Dr. Chefe de Polícia da Província que desse as providências a seo alcance, e fiz seguir para alli o alferes da companhia policial Antonio Xavier Nunes da Silva, que tambem serve de delegado de polícia com uma força de sete pracas, devendo cinco d'ellas permanecer na villa a disposição do juiz de paz até que seja juramentada qualquer das autoridades policiais do respectivo distrito.

Com essas providencias restabeleceu-se alli a ordem, segundo participou o delegado de polícia, em officio de 16 do mesmo mez, transmittido a Presidencia em officio do Dr. chefe de polícia de 17, no qual tambem informa haver-se procedido ao respectivo inquerito, que foi remettido a promotoria publica.

De participações do dr. chefe de polícia consta o seguinte:

No dia 6 de Maio, pelas 5 horas da tarde na povoação do Bacalhão, Domingos Ursuliano de Sá, foi assassinado com duas facadas por Antonio Sardinha de Siqueira, que logrou evadir-se.

O referido Dr. chefe de polícia, logo que teve conhecimento deste attentado, ordenou que fosse conduzido o cadáver da vítima para o Hospital de Caridade, onde procedeo-se o necessário exame, e passou a tratar das demais diligencias recomendadas por lei para a punição do delinquente.

No dia 2 do mesmo mez, no sitio denominado—Bom Jesus—termo de Jaraguá, o individuo de nome Jeaquim Cezario, sem motivo algun, foi barbaramente assassinado, com tres facadas, pelo camarada de Manoel Rodrigues Suzano, de nome Joaies Flaves, que evadio-se.

O respectivo delegado de polícia procedeu a auto de corpo de delicto e inquerito policial.

As seis horas da manhã do dia 29 de Abril ultimo, na cidade do Catalão Francisco Duarte foi offendido com uma facada que lhe dera João Adelino, o qual praticando em seguida outras desordens, foi morto em acto de resistencia a prisão ordenada pelo respectivo delegado.

A mesma autoridade procedeu a respeito de conformidade com a lei.

No dia 10 de Junho proximo findo na cidade Formosa, pelas 7 horas da noite, Domingos José dos Santos, travou grande lucta com Joaquim Francisco Braga, ambos armados de faca ficando os douos feridos e falecendo Braga momentos depois.

O respectivo delegado procedeo a corpo de delicto e tratava das demais diligencias.

Por officio de 8 de Maio comunicou-me o promotor publico da comarca da Palma haver no dia 28 de Abril, no lugar denominado—Minador—Nicolao da Conceição, auxiliado por uma filha e um neto, agredido traíçoeiramente a Manoel Gregorio de Nazareth, a quem os tres armados de facão e cacetes, espancarão e fizeram mortalmente.

O dito promotor requereu as diligencias legaes.

No dia 5 de Março nos subúrbios da villa de Taguatinga apareceu douos corpos de individuos desconhecidos assassinados com arma de fogo e a facadas, reconhecendo-se mais tarde ser um delles de nome José Canuto, natural da província da Bahia, ignorando-se até então quem fosse o outro.

Enviei o officio, em que o juiz municipal do termo d'aquelle villa me comunicou o facto, ao Dr. Chefe de Policia para providenciar assim de que fossem descobertos e punidos os delinquentes.

POLICIA.

Continua a frente deste importante serviço o activo e prudente Magistrado Sr. Dr. Ramiro Pereira de Abreu, em quem tem a administração encontrado auxilio e zelo inexcediveis.

Em vista da proposta do Dr. Chefe de Policia exonerei as seguintes autoridades:—Delegados e seus supplentes 11, sendo 8 a pedido; 1 por não ter prestado juramento, 1 por ausência, e 1 por outro motivo.

Subdelegados e seos supplentes, 27, sendo 6 a pedido; 12 por não terem prestado juramento; 1 por mudança e 1 por outro motivo. Nomeei: delegados e seos supplente 32.

Do relatorio annexo; vereis as occurrencias que se derão.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

RELAÇÃO

O Dezembargador Joaquim Barboza Lima, entrou no dia 21 de Fevereiro ultimo no gozo da licença de três mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saude.

Tambem entrou no dia 24 do mesmo mez no gozo de 30 dias de licença concedida pelo Presidente da Relação, o Dezembargador Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, que reassumio o exercicio a 24 de Março, o qual deixou de novo a 17 de Abril por incommodos de saude entrando no dia 30 do mesmo mez no gozo de uma licença de tres mezes concedida pelo Governo Imperial.

Achão-se com assento pleno no Tribunal Juizes de Direito das comarcas da capital Dr. Antônio Pereira d'Abreu Junior; do Rio das Almas, Dr. Antônio José Pereira, e do Rio Maranhão, Dr. Salustino Gomes da Silveira.

JUÍZES DE DIREITO.

O Dr. Juiz de Direito da comarca do Rio Verde, n'esta província, Affonso Lopes de Miranda, entrou no dia 1º de Março ultimo no gozo de uma licença de 3 mezes que lhe foi concedida pela Presidencia para tratar de sua saude, a qual foi prorrogada pelo Governo Imperial por outros tres mezes.

Por decretos de 30 de Maio forão removidos este Juiz de Dircito para a comarca do Monte Alegre no Pará, e o desta Dr. Manoel Godofredo Alencastro Autran para a do Rio Verde n'esta Província.

A 14 de Maio proximo fendo concedi ao Dr. Juiz de Direito da comarca do Rio Corumbá, Joaquim Felix de Souza, dous mezes de licença para tratar de sua saúde, a 11 de Julho ao da comarca da Posse, Dr. José Joaquim da Palma, trez mezes para o mesmo fim.

Por Decreto de 13 de Junho ultimo foi declarado avulso o Dr. Juiz de Direito da comarca de Cavalcante, João Vieira da Cunha, por não ter reassumido o exercicio de seu cargo depois de finda a licença que lhe havia sido concedida, e designada a mesma comarca para n'ella ter exercicio o Dr. Juiz de Direito Clemente de Oliveira Mendes.

Foi tambem designada por Decreto da mesma data a comarca de Pilar para n'ella ter exercicio o Dr. Juiz de Direito Eduardo Augusto Nogueira de Camargo.

O Dr. Juiz de Direito Hormílio Martins Curvello nomeado por Decreto de 29 de Outubro do anno proximo passado, para a

comarca da Boa Vista do Tocantins, prestou juramento, por procurador, perante esta Presidência a 12 de Março do corrente anno.

Por portaria de 6 de Abril ultimo foi prorrogado por dous meses o prazo marcado para este juiz entrar em exercicio em sua comarca. Não consta, porém, que já o tenha feito.

Foi tambem prorrogado por tres meses e meio o prazo para o Dr. Juiz de Direito do Paraná, Lourenco Freire de Mesquita Dantas entrar em exercicio.

O Dr. Juiz de Direito Coriolano Augusto de Loyola, removido por Decreto de 27 de Janeiro deste anno para a comarca do Rio Paracanjuba, assumio o exercicio de seo cargo na referida comarca a 3 de Junho findo.

JUIZES SUBSTITUTOS.

Não tendo prestado juramento no prazo marcado os cidadãos Joaquim Martins Xavier Serra-Dourada, e Pedro Ludovico de Almeida nomeados 1º e 2º suplentes do juiz substituto da capital para servirem no presente quadriennio de 1888 a 1892, este por não ter aceitado a nomeação e aquelle por motivo independente de sua vontade, e havendo prestado o 3º João da Rocha Vidal sem que houvesse solicitado em tempo o respectivo titulo para pagamento dos direitos devidos, o que invalida o mesmo juramento; por acto de 17 de Julho nomeei para 1º e 2º suplentes os referidos cidadãos Joaquim Martins Xavier Serra-Dourada e João da Rocha Vidal e para 3º a Firmino Soares de Oliveira.

JUIZES MUNICIPAES.

O Bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira Filho, Juiz Municipal do termo de Jaraguá, que se achava em exercicio daí váría de direito, obteve do Presidente da Relação a 2 de Abril ultimo 15 dias de licença para vir a esta capital por incommodos de saúde de pessoas de sua familia, conforme comunicou-me o mesmo Presidente da Relação em officio d'aquella data. Chegando ao conhecimento desta Presidência ter o mesmo se retirado da comarca dias antes, vindo para esta capital, sem licença e sem ter passado a jurisdição de disso conhecimento, como era do meo dever ao Conselheiro Presidente da Relação e ao Dezembargador Procurador da Corôa.

Em Maio ultimo, ausentou-se elle da comarca pela 2ª vez sem licença, de que dei tambem conhecimento ao Tribunal da Relação.

A 8 de Maio concedi ao Dr. Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Bornfim, Francisco Accioli Lins, 3 meses de licença para tratar de sua saúde, da qual começou a gozar a 25 de Junho proximo findo.

8

Por portarias do Ministerio da Justica de 12 de Maio e 13 de Junho foram prorrogados os prazos para os Juizes Municipaes dos termos de Pilar e de Cavalcante Drs. Antonio Alves Monteiro e Alberto Julio de Goes Telles entrarem em exercicio, sendo para o primeiro por tres mezes e meio e para o segundo por tres.

A 11 do referido muez de Maio prestou juramento e entrou em exerceicio o Dr. Juiz Municipal do termo da Posse, Antonio Jose Lopes Filho.

Por actos de 31 de Março e 3 de Abril criei fóro civil e conselho de jurados na Villa do Corumbá, subdividi o respectivo termo em districtos especiaes, e nomeei os seguintes Supplentes do Juiz Municipal para o mesmo Termo, a saber: 1º Deodato Sebastião da Costa Campos; 2º José Luiz de Moura Marinho, 3º João Fernandes da Silva Parente.

Por outro acto de 11 de Maio nomeei os mesmos cidadãos para servirem os ditos lugares no presente quatriennio de 1888 a 1892.

Tambem nomeei o cidadão Guilhermino de Araujo Guimarães para o cargo de 3º Supplente do Juiz Municipal do Termo de Arraias, vago em consequencia do falecimento de Elizeu de Abreo Caldeira, nomeado 2º Supplente.

Attendendo ao que requereu João Nepomoceno Nunes Nogueira, declarei sem effeito o acto de 16 de Fevereiro, que o nomeou 1º Supplente do Termo de Santa Cruz.

Não havendo os cidadãos José de Freitas Machado, Joaquim Fernandes de Carvalho e Silva e Joaquim Fernandes de Carvalho, nomeados 1º, 2º e 3º suplentes do Juiz Municipal do Termo de S. José do Tocantins, para servirem no presente quatriennio, prestado no prazo marcado o devido juramento por motivo independente de sua vontade; por acto de 17 de Julho nomeei de novo os mesmos cidadãos para os referidos lugares.

Tambem nomeei para 2º e 3º Suplentes de Jaraguá a Antonio Ferreira d'Amorim e José Bernardo de Freitas Machado por não terem os cidadãos Francisco Policarpo d'Amorim e Gualter Ribeiro de Freitas prestado juramento no prazo marcado.

Concedi a Firmino Duarte Silva a exoneracão que pedio do cargo de 3º Supplente do Termo de Flores.

PROMOTORES PUBLICOS

Concedi as seguintes licenças:

De 15 dias para tratar de sua saude ao Promotor da Comarca do Rio das Almas Salvador Pedroso de Campos Fonseca;

De 60 dias, sendo 30 com ordenado e outros 30 sem vencimento, para o mesmo fim ao da Formoza, Bernardo Soares de Oliveira.

ADJUNTO DE PROMOTOR PÚBLICO

Por actos de 23 de Abril e 8 de Maio nomeei os cidadãos Francisco Antonio de Amorim e Manoel Sidião d'Oliveira para os lugares de Adjunto, o primeiro do Promotor da Comarca do Rio Maranhão no Termo do Corumbá e o segundo do de Paraná, no Termo de Taguatinga.

Concedi á Francisco Alexandrino Lobo, a exoneração que pediu de Adjunto do Promotor da Formosa.

Todos os promotores das Comarcas da província, começando pelo da Capital, Dr. Luiz Bartholomeo Marques Pitaluga, cuja actividade e zelo são dignos de louvor, cumprem satisfatoriamente suas obrigações, inspirando inteira confiança a administração.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Em vista de proposta do Inspector da Instrução Pública exonerei da cargo de substitutos dos Delegados Litterarios a saber: da Povoação do Baculhão, á Antonio Olympio Marques Pitaluga, por ter sido nomeado Professor da respectiva escola; do Rio Bonito a Caetano José Cardoso, por ser sogro do respectivo Professor, de Morrinhos, Bernardo Soares de Oliveira, por ter sido removido em qualidade de Promotor publico para a Formosa; de Catalão a Virginio Rodrigues Lopes de Oliveira, por ser marido da professora d'aquella cidade, e nomeei para aqueles lugares de substitutos os seguintes cidadãos, a saber:—do Baculhão a Belarmino José do Nascimento; do Rio Bonito a Manoel Ignacio de Andrade; de Morrinhos a José Sotero Ribeiro Roza, e de Catalão a José Maria da Silva Ayres.

Havendo falecido os Padres Benicio Thomaz de Bastos Vigario da parochia de Cavalcante e João Francisco dos Guimarães de S. Rita d'Antas, os quaes exerciam os cargos de Delegado Litterario d'aquellas parochias, por acto de 10 de Março nomeei para o referido cargo de delegado de Cavalcante a Clemente Pereira Lopes e de S. Rita a José Freire de Andrade.

Tambem concedi a Joaquim Maria Fernandes, a exoneração que pediu, do cargo de Delegado Litterario, de S. José do Tocantins e nomeei para o referido cargo o cidadão José de Freitas Machado.

Fiz ainda as seguintes nomeações:—De João Elias de Souza para Delegado Litterario da cidade do Paracanjuba; de Joaquim da Silva Pereira, para a Freguezia do Carmo; de Jeronymo Pereira da Silva, para substituto do mesmo; de Saturnino José de Lima, para a Freguezia de S. Felix, de Pedro Alexandrino dos Santos, para Substituto d'este; de Manoel Fulgencio Taveira, para Delegado do Chapéo, vago por ter sido exonerado

Paulo Ignacio de Macedo, que mudou-se para S. Domingos; de Joaquim Fernandes de Mesquita Leão, para Delegado da villa da Posse, por ter sido concedida a Jacintho Pereira da Silva a exoneração que pedio do dito cargo; de Ezequiel da Costa Santos, para substituto do mesmo Delegado, e de José Victor Esselin para Delegado da parochia do Carmo d'esta capital por ter tambem sido concedida a Manoel Sebastião Caiado a exoneração que pedio d'esse cargo.

Por acto de 14 de Março, em virtude da Lei Provincial n.º 824 de 24 de Dezembro do anno passado, criei na Villa do Jatahy uma escola elementar para o sexo femenino, e nomeei para professora da mesma a D. Lydia Maria de Castro.

Attendendo as representações da Camara Municipal de Porto Imperial e de divérsos habitantes das Parochias, do Carmo, e S. Felix, tambem creei, em vista da citada Lei e em adiamento ao acto da Presidencia de 24 de Janeiro do corrente anno, em cada uma das ditas parochias, uma escola elementar para o sexo masculino, e nomeei para Professor da do Carmo o cidadão Messias Pinto de Cerqueira, e removi, a pedido, para a de S. Felix o professor da de Nova Roma José Lopes de S. Crúz.

Por acto de 9 de Maio removi o professor da escola da cidade de Morrinhos Jenuino José Corrêa, para a de Bella Vista, vaga por ter sido exonerado a pedido o cidadão Manoel dos Reis Gonçalves, e nomeei professor para aquella escola a Antonio Alexandre da Silva Pinto, ficando sem efeito o acto que o nomeou para a escola de S. Rita do Paranahyba, para a qual nomeei o cidadão Belarmino Antonio de Castro.

Tambem removi, a pedido, a saber:—o Professôr vitalicio Donato Pereira de Abreu, da escola de Porto Imperial para a da Conceição, e o desta Joaquim Theotonio Segurado, para a d'aquelle cid de; o vitalicio da escola do Forte Sebastião da Costa Couto para a do Sitio d'Abbadia, vaga pelo falecimento de José Francisco da Silva Bastos; o de Cavalcante Miguel Chrysostomo do Carmo para a do Forte, e nomeei para a de Cavalcante João de Alcantara e Silva.

Por acto de 14 de Março declarei sem efeito o de 24 de Janeiro na parte que removêo o professôr José de Rezende e Oliveira para a escola de S. José do Tocantins, e o removi para a do Jatahy, vaga pela exoneração concedida á Herculano José Carneiro de Mendonça, e nomeei para a de S. José do Tocantins o cidadão Joaquim Maria Fernandes.

Em vista da Lei n.º 833 de 2 de Janeiro deste anno e da nova liquidacão feita, de conformidade com a mesma lei, pelo Thesouro Provincial, por acto de 9 de Abril declarei que ao professor Izidoro Martiniano Pereira, aposentado por acto de 22 de Março de 1881, compete o ordenado annual de 249\$022 réis.

Em virtude de representação do Inspector Geral da Instrução Pública e de conformidade com o disposto no § 2º do artº. 3º do Regulamento de 12 de Abril de 1886, declarei elementar a escola efectiva de 1ª letras do sexo masculino da villa do Rio Bonito.

Concedi as seguintes licenças, a saber:

Para tratar de saúde:

De 30 dias ao professor de Meiaponte Antonio Fleury de Souza Lobo.

De 2 mezes ao de S. Anna d'esta capital Antonio Hermano de Siqueira Fleury.

De 3 mezes a professora de Entre Rios D. Edmunda Armandina Cavalcante de Albuquerque.

De 10 dias ao professor de Curralinho Francisco de Faria Vieira.

De 2 mezes ao de Entre Rios Juvencio Domingues Ferreira de Souza.

De 10 dias ao de Jaraguá José Ignacio da Fonseca.

De 45 dias ao do Forte Sebastião da Costa Couto.

De 2 mezes a professora do Corumbá D. Genoveva Francisca da Silva.

Para tratar de interesse particular:

De 30 dias ao do Rio Verde Jeronimo José de Moraes.

De 15 dias ao de S. Anna das Antas José da Silva Baptista.

De 20 dias ao de Flores Jacome da Cunha Monteiro.

De 20 dias a professora de Bella Vista D. Bertholina Martimiano Pereira.

Havendo expirado no dia 9 de Abril ultimo o prazo de 60 dias marcado para a inscrição dos candidatos à cadeira de matemáticas elementares, que faz parte do Lycéo desta capital, por ofício da mesma data, em vista do que me expôz o Inspector Geral da Instrução Pública, o autorizei a prorrogar o dito prazo; não devendo porém exceder de 30 dias essa prorrogação.

No dia 14 de Maio teve lugar o concurso; havendo porém, o Padre Gomes Pereira da Silva, único pretendente que se apresentou ao mesmo deixado de comparecer no dia seguinte para fazer a prova oral, já tendo feito a escripta e declarando desistir do concurso, para o qual estava toda via prompto, uma vez que cessassem os encorridos que motivaram sua desistência, autorizei o referido Inspector Geral a pôr de novo em concurso a dita cadeira.

O Inspector Geral Benjamin Baptista da Luz é digno de louvor pelo zelo, dedicação e actividade com que desempenha o cargo, sendo secundado pelos seus empregados.

CATECHÈSE

Havendo assumido a administração da Província, designei o Capitão Miguel José Vieira, para servir interinamente, e durante meu impedimento, os logares de Director Geral dos Índios e Encarregado da Catechese no Valle do Araguaya.

Por Avisos do Ministerio d'Agricultura datados de 2 de Abril deste anno, foi comunicado a esta Presidencia haver sido encarregado o Exmº Sr. Bispo Diocesano do serviço de Catechese n'esta Província, e mandado entregar ao mesmo pelo Thesouro Nacional a quantia de 10:000\$000 rs. dedusida do credito distribuido para a verba—Catechese—afim de ser applicada as respectivas despezas no corrente exercício.

A 22 de Junho ultimo Sua Ex.^a Revm.^a assumiu a direcção geral deste serviço, segundo comunicou-me em officio da mesma data.

Tendo falecido a 22 de Março o Professôr de 1.^{as} letras do aldeamento de S. José do Araguaya Joaquim Rodrigues Jardim, por acto de 26 de Abril e sobre proposta do encarregado interino do serviço de Catechese, nomeei para o referido lugar o cidadão Francisco de Assiz Barboza Lima, que entrou em exercício a 14 de Maio.

A este Professôr concedi 30 dias de licença para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse, a contar do dia 1.^o de Junho proximo findo, data em que retirou-se por doente do referido aldeamento, e a 20 de Julho a exoneração que pedio do referido cargo.

Concedi a Frei Antonio de Gange, Director do aldeamento de Piabanha, trez mezes de licença para tratar de sua saúde dentro da Província.

Foi encarregado por Sua Ex.^a Revm.^a o Sr. Bispo Diocesano, da direcção das aldeias dos Apinagés, o Padre Augusto Servanzi, tendo o mesmo como auxiliares o Padre Rafael Tuveri e Pedro Parrancini.

Nenhuma outra alteração se dê alem destas e das mencionadas pelo meu illustrado antecessor no relatorio a que me tenho referido.

COLONIZAÇÃO

Por intermedio do nosso Consul na Belgica recebi do Sr. Wan Wazembergh, um dos principaes negociantes de Antuerpia a seguinte carta que transcrevo para vosso conhecimento.

«Consulado Geral do Imperio do Brazil.—Antuerpia 21 de Fevereiro de 1888—Ilm.^o e Exm.^o Sr. Presidente da Província de Goyaz.—Tenho a honra de transmittir á V. Ex.^a o incluso officio do Sr. Wan Wazembergh, conceituado negociante exportador da Praça de Antuerpia, a quem conheço de perto desde que em 1886 assumi neste Reino o cargo de Consul Geral do

Governo de S. M. O Imperador do Brazil. O Sr. Wazenbergh deseja installar em duas leguas de terras desta província, que elle solicita da alta administração á cargo de V. Ex.^a, 25 famílias belgas de agricultores, tanto no interesse do Brazil, quanto a bem de seos compatriotas ora infelizes na Belgica por um extraordinario excesso de população.

« Na agradavel expéctativa de uma resposta de V. Ex.^a, aproveitò o ensejo para ter a honra de apresentar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, as seguranças da minha mais alta consideração.—Dr. José Saldanha da Gama—Consul Geral:

« Sr. Presidente.—Seguindo attentamente ha dez annos, o progresso que fazem em nossa Velha Europa as idéas de imigração, obriguei-me a estudar, sob suas diferentes faces, os diversos paizes da America do Sul, que na minha opinião, correspondem as aspirações de meos compatriotas, tanto sob a forma de governo, como sob o ponto de vista da religião e da salubridade do clima.

« Como está provado a Belgica contem uma população muito densa em relação a seo territorio, convém ocupar-se energicamente de encontrar terras bem situadas fóra da zona torrida, bem regadas de rios navegaveis, e não muito longe da estrada de ferro existente ou em projecto, de sorte que o cultivador possa facilmente dispor de seus productos, e angariar a aproximação de outros membros da grande familia dos belgas pela comodida que encontrar em sua nova patria.

« E' fóra de duvida que o cultivador belga é o mais honrado, laborioso e tenaz d'entre todos os povos da Europa; e é por isso que desejo ocupar-me de sua sorte, e procurar-lhe, nas raias do possível, um bem estar que não possue, e que sua patria não lhe pôde dar visto a enorme população e a crise persistente dos negócios.

« N'este intuito humanitario e philantropico, tomo a liberdade, Sr. Presidente, de recorrer a vossa alta influencia para fazer um apello, que sem duvida será favoravelmente acolhido, e que consiste em pedir-vos uma concessão de terra, correspondendo ás vantagens acima mencionadas, de uma superficie de duas leguas quadradas, de cada lado, contendo, tanto quanto possível, terras cultivaveis, prados e mattas ao abrigo dos indios.

« De minha parte, obrigo-me a estabelecer ahi, dentro de cinco annos, a contar do dia da concessão official, um numero de vinte e cinco familias que estou certo, formaram o nucleo de uma immigração belga, em grande escalla, porque vosso paiz tem para mim um atractivo irresistivel, pelo qual muito desejaria sacrificárm-me, assim como pelo bem estar de meos compatriotas, ajudando-os com meos conselhos e protecção, e sobre tudo procurando-lhes uma nova patria que lhes faça olvidar a an-

tiga, madrasta para muitos, e pouco ou nada generosa, attenta a limitada extenção de seo territorio.

« E certo que o belga só, abandonado a si mesmo, não si acclima facilmente, torna-se-lhe preciso um centro em torno do qual possa agrupar, um cura, uma capella, seus divertimentos, um homem seguro com quem possa contar para dar lhe conselhos, e que seja o intermediario entre elle e o governo; desejo ser esse homem, e se aprouver a Deus, esforçar-me hei por preencher dignamente este encargo, não só em benifício de meos compatriotas desgraçados, como perante V. Ex.^a e vossa generosa nação.

« Sem as condições acima enumeradas, não ha possibilidade de haver belgas que se affeiçõem a sua nova patria. Ouso esperar, Sr. Presidente, que meo pedido seja favoravelmente acolhido, e que V. Ex.^a terá occasião de felicitar-se por esta concessão, não sendo ella a ultima a mim outorgada, depois de publicados os seos resultados, que não poderão deixar de ser em utilidade dos dous povos, tão dignos um do outro.

« Aguardando solução, tenho a honra de nomear-me de V. Ex.^a o mais humilde servidor, e apresentar-vos, Sr. Presidente, a expressão da minha mais subida consideração.—Te Wan Wazembergh.—Anvers, 20 de Fevereiro de 1888. — A' Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Província de Goyaz. »

Não tendo a Presidencia authorisação para fazer a despeza com a demarcação de terras e outras que provavelmente terão de aparecer, solicitei do Sr. Ministro da Agricultura a concessão das terras pedidas, correndo as despezas por conta do Governo e aguardo favoravel decisao a este justo pedido.

Julgo conveniente que habiliteis o governo a atender pedides d'esta ordem, e afazer as necessarias despezas com immigrantes que naturalmente hão de apparecer, e que como vós sabeis, podem concorrer para o engrandecimento d'esta provincia, hoje principalmente que exticta a mancha da escravidão escasséa-se o numero dos agricultores.

NAVEGAÇÃO DO ARAGUAYA

Tendo-se findado em 30 de Junho proximò findo o contracto celebrado em Abril de 1878 pelo Coronel João José Corrêa de Moraes com o Governo Imperial para esta navegação, ficou ella suspensa desde o 1º de Julho; tendo o emprezario cumprido com a maior regularidade o seo contracto.

Essa suspensão traz prejuizo ao commercio e ao serviço publico, difficultando toda communicação com os presidios e povoações das margens do Araguaya, ficando todos sem receber os socorros de que precisão e as pruças privadas do pagamento dos seos vencimentos.

Em Dezembro de 1886—effectuou o Governo novo contracto com o mesmo Coronel sob as clausulas do Decreto nº 968, de 20 de Novembro, ampliando o serviço, devendo este começar trinta mezes depois, isto é, em 30 de Junho de 1889.

Esse contracto foi transferido pelo mesmo Coronel a uma companhia, segundo consta do *Diario Official*, não tendo porem, a Presidencia recibido ainda comunicação alguma a respeito.

OBRAS PUBLICAS

Havendo sido nomeado por Portaria do Ministerio da Agricultura de 27 de Fevereiro ultimo, Encarregado das obras publicas e fiscal da navegação fluvial n'esta Província o Engenheiro Julio Alves da Cunha, e exonerado desses cargos o Engenheiro civil José Feliciano Rodrigues de Moraés, determinei a este em 24 de Março, que entregasse ao Encarregado das obras militares os instrumentos e mais objectos pertencentes aquellas obras, para ficarem sob a guarda deste, até que se apresente o nomeado.

Tendo o referido Engenheiro José Feliciano feito entrega apenas de alguns instrumentos, quando devião existir em seo poder, ferramentas e mais objectos destinados ás obras publicas, como alavancas, enchedas, marrão, picaretas e correntes &c, os quaes consta, terem sido emprestados por elle a diversas pessoas, determinei a Thesouraria de Fazenda por officio de 23 de Abril ultimo que entendesse a respeito com o dito Engenheiro e providenciasse para que fossem arrecadadas as ditas ferramentas.

No dia 2 de Maio apresentou-se á Presidencia o Engenheiro nomeado Dr. Julio, e assumiu no mesmo dia suas funções.

Em vista da representação que me fez este Engenheiro, o autorisei á chamar o cidadão João Pereira de Abreu, para auxiliar-o nos trabalhos a seo cargo e servir de apontador das obras civis, percebendo a gratificação mensal de 50\$000 rs., que será paga por conta do credito concedido pelo Ministerio da Agricultura.

Por conta deste credito mandei adiantar ao mesmo Engenheiro a quantia de 200\$000 rs. para satisfazer ás despezas de prompto pagamento com o estabelecimento e trabalhos preliminares da commissão a seu cargo e relativo a escolha da localidade apropriada a montagem de um observatorio meteorologico e astronomico.

Representando tambem sobre a necessidade da confecção de uma planta exacta d'esta Capital, se não da província inteira, com todos os detallies e indicações topographicos, afim de ser organisado estudo sobre questões que se prendem ao interesse e salubridade publicas, so autorisei a fazer aquisição da ferramenta e materiaes precisos, e a contractar os trabalhadores que julgassem necessarios para esse fim, correndo as despezas por conta do Thesouro Provincial e pela verba—Obras Publicas.

Achando-se em máo estado o pontilhão-do—Corrego Fundo—na estrada desta Capital a Villa do Curralinho, mandei organizar o orçamento das obras necessárias, as quaes foram postas em praça e contractadas com Joaquim Velloso Vieira.

Havendo sido postos em praça os concertos de que necessita o Theatro de S. Joaquim nesta Capital, autorisei o Inspector do Thesouro Provincial a contractar os mesmos concertos com qualquer dos proponentes que quisesse executal-os pela quantia de 330\$000 rs., inclusive a de 80\$000 rs. em que posteriormente foram orçados alguns serviços urgentes n'aquelle edifício.

Estes concertos foram contractados com o cidadão João Baptista da Cunha Moraes, e já se achão concluidos.

Tambem autorisei o Delegado de Policia do Termo de S. José do Tocantins a mandar fazer diversos reparos urgentes na Cadea de Trahiras.

Em 22 de Marco mandei entregar, pela recebedoria de Custodio Lemes, a commissão encarregada das obras da cadea da Villa do Rio Verde a quantia de 1:000\$ rs. resto da de 4:000\$ decretada pela Lei nº. 711 de 26 de Julho de 1884 para auxilio ás mesmas obras.

Tendo-se perdido a barca do Porto da Cachoeira Dourada em consequencia das grandes enchentes do Rio Paranahyba, determinei ao Inspector do Thesouro Provincial que providenciasse afim de que com urgencia se fizesse acquizição de nova barca.

Ordenei a Thesouraria de Fazenda por officio de 21 de Abril, que chamasse concorrência para os concertos de que necessitavam as pontes e pontilhão na estrada que de Morrinhos se dirige a S. Rita do Paranahyba, e bem assim para a construcção de uma rampa no mesmo porto, constantes do orçamento que enviei. Estas obras acham-se de novo em praça por falta de quem as quizesse arrematar.

Achando-se em pessimo estado a estrada do Sul a partir do alto da Serra ao—Corrego Fundo—recommendei por officio de 9 de Maio ao Dr. Engenheiro que houvesse de examinal-a, e orçar os concertos que julgasse indispensaveis para o seo melhoramento, e bem assim que examinasse tambem o estado dos serviços que se estão fazendo na mesma estrada a partir da povoação do Bacalháo no lugar denominado—Chacrinha—até o grande corte, e d'ahi ao alto da Serra, dos quaes são empreiteiros o capitão Benigno José de Barros e Virgilio José de Barros.

Por officio de 2 de Junho prestou-me informações a respeito das obras a cargo dos ditos empreiteiros, nas quaes mандou fazer algumas alterações, achando-se já concluidos os serviços a cargo do empreiteiro capitão Benigno.

Aguardo o orçamento da parte comprehendida entre o alto da Serra e o—Corrego Fundo—para providenciar a respeito.

Proroguei por 40 dias o prazo concedido para a conclusão da

picada da Capellinha ao Barro Preto, contractada com Lúcio Francisco Pereira.

Da ilustração e actividade do actual Engenheiro Dr. Júlio Alves da Cunha, dedicado ao trabalho, honesto e zeloso no cumprimento dos seus deveres, é de esperar-se grande melhoramento neste ramo de serviço.

OBRAS MILITARES

Tendo sido dispensado por Portaria do Ministerio da Guerra, de 19 de Novembro do anno proximo passado do cargo de Encarregado das obras militares nesta Província o capitão do corpo de Estado Maior de 1^a classe Francisco Ferreira de Paula Gomes, designei a 9 de Março para exercer interinamente o dito cargo o 2º Tenente Dr. Eduardo Arthur Socrates.

A 23 de Fevereiro autorisei o Inspector da Thesouraria de Fazenda a mandar lavrar contracto com Semeão Stellita Carneiro para os concertos de que necessitavão os muros do Quartel do Esquadrão de Cavallaria, obras essas que já foram concluidas e executadas de acordo com o orçamento, segundo informou-me o respectivo encarregado.

Mandei fazer tambem diversos serviços, urgentes no edificio que serve de Deposito de Artigos Bellicos, os quaes já forão concluidos, e outros no Quartel do Batalhão 20 de Infantaria, sob a administracão do engenheiro militar, os quaes já foram tambem concluidos.

O actual encarregado 2º Tenente Eduardo Arthur Sócrates, tem satisfeito plenamente as vistas do Governo, desempenhando com louvável zelo os serviços de que tem sido encarregado.

PREZIDIOS

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 3 de Fevereiro ultimo, foi transferido o Alferes Honorario Antonio José do Valle Heitor, do commando do Presidio de S. Maria do Araguaya para o de S. Cruz, sendo nomeado commandante d'aquelle Presidio o Tenente tambem Honorario Manoel José Pinto.

Concedi ao commandante do Presidio de Jurupensen Alferes Honorario Ayres Emygdio Dias, um mez de licença para tratar de sua saúde n'esta Capital, da qual gosou de 16 de Março a 9 de Abril, dia em que se apresentou para o serviço, renunciando o resto da licença.

Por acto de 2 de Junho concedi a Francisco Pereira Marinho a exoneração que pedio do cargo de professor da escola do Presidio do Jurupensen e nomeei para o mesmo cargo a Facundo José Fontella.

GUARDA NACIONAL

Attendendo ao que requerêo o tenente da 3^a companhia da

seccão de Batalhão do serviço activo do município da capital, João Cornelio Brom, por acto de 2 de Março lhe concedi passagem para o 1º Batalhão de Reserva, e nomeei para tenente d'aquella companhia o cidadão João Rodrigues Costa.

Tendo sido nomeado o capitão da 1ª companhia do 3º Batalhão do serviço activo de Jaraguá Francisco Policarpo de Amorim, Coronel Commandante Superior das comarcas do Rio das Almas e Tocantins, por acto de 13 de Março nomeei para o referido posto de Capitão, o Tenente Hermenegildo Raymundo do Nascimento Lima.

Considerando a maneira inconveniente e desrespeitosa pela qual os Capitães da 1ª., 2ª. e 4ª. companhias Manoel Epiphânio de Carvalho, Antonio Ribeiro de Freitas e Joaquim Francisco Santiago; Tenentes das mesmas e da 3ª João Fernandes de Carvalho, Antonio Francisco Santiago, Francisco Fernandes de Carvalho e Garpar Fernandes de Carvalho; e os Alferes Francisco de Souza Santiago, José Soares Guimarães, Joaquim Innocêncio Adorno e Manoel Chrysostomo Adorno, todos da seccão de Batalhão do serviço activo do município de S. José do Tocantins, pedirâmi ser exonerados dos seus postos, por acto de 11 de Abril os demitti a bem do serviço público dos mesmos.

A 27 do referido mez nomeei o cidadão José Joaquim de Freitas para o posto de Senente da 1ª companhia da 2ª seccão de Batalhão de Reserva dos municipios de Arrayas e Taguatinga, vago pelo falecimento de Domingos Antonio de Macêdo.

Achando-se tambem vagos os postos de Alferes da 2ª companhia e de Tenente da 8ª., ambas do 1º Batalhão do serviço activo de Catalão, e, bem assim de Tenente da 3ª seccão de Batalhão de Entre-Rios, por acto de 27 d'aquelle mez nomeei para os ditos postos a Satyro Domingues Ferreira de Souza, João Camilio da Silva e João Pereira de Cubas.

Por acto de 30 ainda d'aquelle mez nomeei os officiaes de que se compõe o 2º corpo de Cavallaria do município do Paracanjuba.

COMPANHIA POLICIAL

Não podendo ser mantida por mais tempo, pela exiguidade das rendas provincias, a força policial, ainda mesmo reduzida como se achava, por acto de 1º de Maio despensei a mesma força, que optimos serviços prestara a causa publica, sendo extraordinariamente sensivel sua falta em vista da insufficiencia da diminuta força de linha.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Em cumprimento dos Avisos do Ministerio da Guerra de 1º de Dezembro do anno proximo passado, 23 e 25 de Fevereiro do

corrente, partio desta capital no dia 5 de Abril, com destino á província de Minas Geraes, para onde foi transferido por Decreto de 8 do dito mes de Dezembro, o Esquadrão de Cavallaria, como pessoal da 1^a companhia, ficando aquia a 2^a sob o commando do capitão Floriano Flôrambel da Conceição, que acaba de ser transferido para o 3^o Regimento.

A companhia tem falta de 12 praças para o seo estado completo.

20 BATALHÃO DE INFANTARIA

No dia 24 de Fevereiro do corrente anno apresentou-se a Presidencia e assumio o commando d'este Batalhão o coronel João Theodoro Pereira de Mello.

Achava-se até essa data no commando o capitão Paulo Antônio Ferreira Lisbôa que o exerceo de modo digno de louvor.

O estado efectivo do Batalhão é apenas de 318 praças que são insuficientes para acodir aos diversos serviços a que são obrigados. Havendo uma falta de 69 praças para o seo estado completo; não tem sido possível preencher-a.

CORPO DE SAUDE

Vai sendo perfeitamente desempenhado o importante serviço do corpo de saúde do Exercito nesta província, estando a frente d'ele o ilustrado e zeloso 1º Cirurgião Dr. Francisco de Paula Alvellos, cuja pericia é bem conhecida.

E' actualmente encarregado da Enfermaria Militar o Dr. José Joaquim dos Santos Franco, que cumpre seos deveres de modo louvável.

Por falta de medicos militares continuão no serviço o Cirurgião reformado Vicente Moretti Foggia, que valiosos e importantes serviços tem prestado e com a maior dedicação, e o Sr. Dr. José Netto de Campos Carneiro, habil, activo e distinto funcionário.

São empregados nas visitas dos corpos, e alternão no serviço da enfermaria quando as circunstancias o exigem.

Por escacêz de medicos accumulão alguns d'elles cargos civis, sem prejuizo dos serviços militares, e todos se prestão com promptidão a socorrer tambem aos particulares.

HOSPITAL DE CARIDADE

De perfeito acôrdo com o que a respeito deste pio estabelecimento disse o ilustrado ex-Presidente, Sr. Dr. Fulgencio Simões, no relatorio que ofereceu, tenho a satisfação de assegurar-vos que continua elle a prestar relevantíssimos socorros a humanaidade sofredora.

THESOURARIA DE FAZENDA

O quadro dos empregados d'esta Repartição não soffre alteração alguma durante minha administração.

Segundo informa o respectivo Inspector, é diminuto o seu pessoal e por isso difficilmente se vai executando com regularidade relativa os multiplos; variados e importantes trabalhos a cargo d'elle.

A circunstancia de insuficiencia numerica do pessoal mais se tem aggravado com a falta de um Escripturario, cuja vaga existe desde Fevereiro de 1887.

Aguarda o Inspector decisao do Governo Imperial para abrir concurso afim de ser preenchida essa vaga.

CORREIO

Havendo sido a Presidencia autorisada por Aviso do Ministerio da Agricultura de 2 de Abril ultimo, a alterar o itinerario da linha do Correio da Corte, que passava por Anicuns e Allemano, fazendo passar pela cidade do Paracanjuba, Bella Vista, Campinas e &c, por officio de 26 do dito mez enviei o referido Aviso ao Administrador dos Correios para dar execucao ao mesmo, entendendo se a respeito com o respectivo emprezario.

Desde o dia 1º. de Junho que achá-se funcionando a nova linha, com regularidade.

O novo itinerario em nada pôde prejudicar o servico, antes melhoral-o porque, si não é mais curta, é melhor a estrada e de mais recursos como tive occasião de conhecer pessoalmente em uma pequena excursão que por conveniencia da provincia, acabo de fazer.

Necessitando a estrada de algumas pontes, estivas e pontilhões e outros melhoramentos encurtando a distancia em certos pontos, obtive por patriotismo de diversos habitantes da Bella Vista, Campinas, Barro Preto e Curralinho, alguns d'esses melhoramentos, e vou authorisar a fazer outros que já mandei orçar por conta do governo.

Entre aquelles melhoramentos, figura a construccion de uma grande ponte no rio Meiaponte, a qual está já em andamento, devido ao patriotismo e generosidade do benemerito cidadão o Exm.^o Sr. Coronel Antonio Amaro da Silva Canedo, e outros prestantes cidadãos habitantes da Bella Vista e Campinas, que espontaneamente d'ella se encarregará á sua custa.

Os melhoramentos feitos nessa estrada, para facilitar a marcha do Correio, trazem ainda grande beneficio á laboura e ao commercio, facilitando a conduccão dos generos para o novo mercado.

No intuito de encurtar ainda a distancia, e por conseguinte

abreviar a marcha do Correio, entre Campinas, e esta capital, passando pela Capellinha, mandei já abrir uma picada, e aguardo a conclusão d'ella para resolver a respeito.

Em vista de proposta do Administrador concedi as seguintes exonerações:

A Custodio Pereira da Veiga, de Agente do Correio de Corumbá.

A João Pereira de Lima, de Bomfim.

A Josino José de Gusmão, do Rio Verde.

A D. Alzira Augusta de Bastos, de Morrinhos.

Foram nomeados:

Para Agente do Correio do Corumbá, o cidadão Jeronymo José da Silva.

Dá Palma, Abrahão José de Moura.

De Bomfim, Pedro Umbelino de Souza.

Do Rio Verde, João de Mello Cabral.

De Morrinhos, José Luiz Medeiros Junior.

ELEMENTO SERVIL

Por decreto nº 3,353 de 13 de Maio ultimo foi declarada extinta a escravidão no Brazil.

Esse desejado e faustoso acontecimento que mais ennobresse o Brazil e cobriu de gloria o Governo Imperial, encheu do mais justo contentamento a população desta província, pelo que tem esta presidencia recebido congratulações de quasi todos os pontos d'ella.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL

Espondo-me o zeloso Director deste estabelecimento a necessidade da aquisição de um novo prélo, visto que o actual, além de ser muito pequeno e de sistema antigo, acha-se em má estado e prestes a inutilizar-se, usando da faculdade conferida no art. 9º da Lei Provincial nº 817 de 20 de Dezembro do anno proximo passado, autorisei o mesmo Director a fazer aquella aquisição e a de todos os pertences para a montagem da Officina, sendo o prélo do sistema—Alauset—, e bem assim a mandar vender do material existente o que julgasse não ser necessário; recomendando-lhe por essa occasião a mais severa economia no uso d'essa autorização.

Em consequencia de representação do mesmo Director foi chamado como Collaborador para o service d'esta Typographia o cidadão Thomaz Francisco d'Aquino.

Esta repartição funciona com regularidade a despeito da falta de materiais necessários, falta que é suprida pela dedicação e boa vontade de seu Director o Sr. Tristão Luiz Xavier Brandão, e dos respectivos empregados.

FINANÇAS.

Não é lisongeiro o estado financeiro da Província que reclama vossa attenção.

Na minha curta administração tenho observado o maior escrúpulo e economia, deixando de attender a muitas reclamações de obras necessarias para não aumentar os seus compromissos, proporcionando ao mesmo tempo os meios de melhoral-o.

O decrescimento notavel da principal fonte de renda provincial,—a exportação do gado—exige que as despezas sejam restrigidas.

No relatorio do honrado e criterioso ex-presidente dr. Fulgencio Firmino Simões, ao qual me tenho referido encontrareis sobre este ponto mais largas e judiciosas considerações com as quaes estou de perfeito accordo.

Apresentando o orçamento para o futuro exercicio de 1889 um deficit de 58:450\$415 réis, confio que os vossos conhecimentos e tino proporcionarão os meios para que elle não se verifique.

Apresento annexo o relatorio do zeloso Inspector do Thesouro Provincial pelo qual vereis tambem detalhadamente o que ocorre sobre o assunto.

Em vista de representações do respectivo Inspector, abri um credito supplementar da quantia de 5:000\$928 réis a verba—Aposentados—do exercicio de 1886—1887 em liquidacão, e outro de 1:000\$000 a verba—Typographia Provincial—da lei do orçamento vigente, visto ser insufficiente o que existe na referida verba para occorrer as despezas até o fim do corrente exercicio.

Tendo a Lei Provincial nº 810 de 12 de Dezembro do anno proximo passado autorisado a Presidencia não só a fazer extrair 40 loterias de cem contos de réis cada uma para o fim indicado na mesma Lei, como a contractar com os Comendadores Nuno Telmo da Silva e Mello, Eugenio Fontainha e Bernardo José de Andrade, a extracção das ditas loterias com o plano que julgasse conveniente, por acto de 15 de Maio ultimo, dei o respectivo plano e a 16 do mesmo mez, fiz o contracto com aquelles Comendadores representados por seo procurador o cidadão José da Veiga Jardim.

THESOURO PROVINCIAL

Em vista do parecer da meza de exame dos pretendentes a um lugar de Praticante desta Repartição e da informação do respectivo Inspector, por acto de 1º de Março nomeei para o dito lugar de Praticante o cidadão Manoel Baptista da Veiga Jardim.

Havendo falecido o **Porteiro José** Victor de Almeida, por acto de 12 de Junho ultimo nomeei para esse lugar o cidadão Joaquim Xavier dos Santos Guimarães, que já o exerceia interinamente.

Attendendo ao que requereu o Administrador da recebedoria da Cachoeira Dourada, Antonio da Cunha Bastos, por acto de 16 de Março em vista da informação do Inspector d'esta Repartição, removi o mesmo Administrador para a Recebedoria do Mão de Pão e o desta Francisco Herculano Lobo, para aquella.

Em vista de representação do mesmo Inspector por acto de 7 de Abril restaurei a Collectoria das rendas provincias do municipio de Corumbá, e nomeei para o cargo de Collector o cidadão Manoel Mathias da Silva Roza.

Concedi a Theophilo de Mello Cabral, a exoneração que pedio de Collector do municipio do Rio Verde, e nomeei para esse lugar o cidadão Manoel Alves de Freitas.

Tambem nomeei Collector da cidade de Bomfim o cidadão Joaquim Teixeira Roriz.

Por acto de 11 de Junho concedi a Salvador da Cunha Moraes, a exoneração que pedio do lugar de Collector do Districto d'esta capital.

Concedi as seguintes licenças:

De 3 mezes ao Administrador do Porto Mão de Pão Antonio da Cunha Castos para ir a cidade de Morrinhos a tratar do transporte de sua familia para o referido porto.

De 30 dias ao de Santa Rita do Paranaíba Francisco de Paula Gonzaga, para tratar de sua saude.

De 2 mezes ao escrivão da dita recebedoria de S. Rita Jacintho Luiz da Silva Brandão, tambem para tratar de sua saúde.

Os empregados do Thesouro Provincial, cumprem com zello, os seos deveres.

Para melhor regularidade do serviço, por officio de 14 de Junho ultimo, recommendei ao Inspector do Thesouro Provincial que fizesse quanto antes transferir a collectoria das rendas provincias do Districto d'esta capital, para um dos commodos da respectiva Repartição, o que se fez, achando-se alli funcionando a dita Collectoria.

SALA DAS ORDENS

Com a designação do 2º Tenente Eduardo Arthur Socrates, para encarregado das obras militares, nomeei para exercer interimamente o cargo de ajudante de Ordens da presidencia, ao honrado e leal Capitão do 2º batalhão de infantaria João Maria Berquó, que o tem exercido com zelo e dedicação.

SECRETARIA DO GOVERNO

Dirige esta Repartição o intelligente e zeloso Secretario Joaquim Manoel Corrêa, que com toda dedicação e lealdade tem prestado a minha administração eficaz auxilio.

Os demais empregados cumprem também satisfatoriamente os deveres, encontrando a administração entre elles verdadeiros auxiliares.

Concedi ao 2º oficial desta Repartição João Bonifacio Marques Fogaça, dous mezes de licença para tratar de sua saúde, e ao Continuo da mesma Jeronymo Rodrigues de França Moreira, vinte dias para tratar de negocio de seu particular interesse.

São as unicas alterações que se deram n'esta repartição desde que tomei conta da Administração.

CONCLUSÃO

Taes são Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial as informações que posso ministrar-vos nesta solemne occasião.

Si no correr dos vossos trabalhos precisardes de outros, da melhor vontade prestarei.

Procurei ser breve, evitando detalhes que a vossa experiençia dispensa.

Na direcção dos negocios publicos preciso do vosso poderoso apoio, que peço, pelo valor do auxilio que delle reverterá para a nossa província da qual sois dignos representantes immedios.

N'administração du fóra d'ella ténho o maior desejo de cooperar comvosco para o seo engrandecimento.

Goyaz, 7 de Agosto de 1888.

Felicissimo do Espírito Santo.